

SMEAS
RS/EGLEF
2.291544.00.8



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 2687/SERENG_SCA/106252

Protocolo COMAER nº 67270.010804/2013-31

Canoas, 19 de dezembro de 2013.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

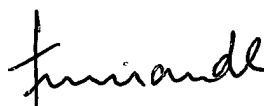
1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 18 de julho de 2013, do Senhor Eduardo Ribas, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação comercial, com 21,00 metros de altura, em terreno com 55,00 metros de altitude, **atingindo 76,00 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Cristóvão Colombo, nº 3419, nas coordenadas geográficas 30°01'01,366"S e 051°11'07,462"W - Datum WGS 84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, por considerar que estará localizada no **plano de sombra**, de acordo com os critérios estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, redação alterada pela Portaria nº 271/GC5, de 6 de junho de 2012, do prédio situado na Rua Honório Silveira Dias, nº 1483, conforme os dados contidos na informação cadastral da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - RS.

2. Este Comando Aéreo informa ainda a Vossa Senhoria que a implantação em pauta deverá ser sinalizada com luz de obstáculo no topo, conforme previsto no Capítulo XI "Sinalização de Obstáculos", da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guias, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5 supracitada.

4. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

Eduardo Ribas A. Fagundes, brasileiro, arquiteto, RG 7015288405, CPF 517512910-49 domiciliado a rua Prof. Xavier Simões 550, Porto Alegre, vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento comercial/ loja, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1 - Nome, endereço, CEP e telefone do proprietário. **Omegapar Planejamento, Incorporações e Participações LTDA, av Nova York 10/505, Auxiliadora, Porto Alegre, CEP 90550-070, Telefone (51) 3019 1521**
- 2 - Natureza e finalidade do aproveitamento **Comercial**
- 3 - Endereço e localização da implantação. **Rua Cristóvão Colombo, 3419 - Porto Alegre**
- 4 - Prazos para início e término do empreendimento. **Construção julho 2013/ dezembro 2013**
- 5 - Descrição do aproveitamento em relação à pista de pouso dos aeródromos de uso público - aeroportos - e a distância em metros entre os pontos de referência. **Anexo**
- 6 - Área do terreno no local do aproveitamento: **55,00m**
- 7 - Área do solo no topo, da implantação pretendida. **21,00m**
- 8 - Área da implantação. **3.400,00 m²**
- 9 - Materiais predominantes na implantação. **Alvenaria e concreto**
- 10 - Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber: **Não**
- 11 - Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo o tipo de atividades a serem desenvolvidas, que possam constituir perigo à navegação aérea. **Uso comercial/ loja**
- 12 - Planta topográfica do terreno em cópia, na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, atualizada, com a implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro de aviação qualificado.
- 13 - Planta de sinalização na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:
 - a. Localização do auxílio à navegação aérea;
 - b. Localização do local de implantação.
- 14 - Planta de planta, visto lateral e frontal da implantação e, quando couber, o projeto de iluminação.
- 15 - Outros elementos, quando solicitados.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos

Pede Deferimento

EDUARDO RIBAS A. FAGUNDES (SOLICITANTE)

Nome e Função:

Porto Alegre, 18 de Junho de 2013

Local e Data

[Assinatura]
Assinatura do Requerente